



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 01 AO EDITAL Nº 060/2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11.04.2017 e a Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 3.047 de 28.12.2017, publicada no DOU em 29.12.2017, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99 e o Decreto nº 9.508/2018 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto, e o Edital IFMT nº 060/2020;

RESOLVEM:

I - Retificar o item 2.2 do Edital 060/2020;

Onde se lê:

2.2 - É condição **obrigatória para a participação neste processo seletivo** o envio para o e-mail da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus o qual concorre a vaga, **até às 16 h do dia anterior a data da entrevista**, cópias digitalizadas dos Títulos Acadêmicos e comprovantes de Experiência Docente (dispostos no item 3.2 deste edital) e ainda os seguintes documentos:

Leia-se:

2.2 - É condição **obrigatória para a participação neste processo seletivo** o envio para o e-mail da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus o qual concorre a vaga, **até às 23h59min do dia 19.07.2020**, cópias digitalizadas dos Títulos Acadêmicos e comprovantes de Experiência Docente (dispostos no item 3.2 deste edital) e ainda os seguintes documentos:

II - Retificar o Anexo I do Edital 060/2020;

Onde se lê:

| | | |
|--|---|--|
| Envio da documentação exigida no item 2.2. | até às 16 h do dia anterior a data da entrevista | e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas ou Departamento de Ensino do Campus |
|--|---|--|

Leia-se:

| | | |
|--|--|--|
| Envio da documentação exigida no item 2.2. | até às 23h59min do dia 19.07.2020 | e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas ou Departamento de Ensino do Campus |
|--|--|--|

III - Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

IV - As demais disposições constante no Edital IFMT nº 060/2020 permanecem inalteradas.

Fernanda Christina Garcia da Costa
DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATO GROSSO
Portaria IFMT 3.047, de 28.12.2017

Willian Silva de Paula

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Decreto Presidencial, de 11.04.2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Christina Garcia da Costa, DIRETOR - CD3 - RTR-DSGP**, em 14/07/2020 15:54:21.
- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 14/07/2020 16:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71927

Código de Autenticação: be2ca9d743

